

## Unimed Sul Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

Em milhares de reais

## 1 Contexto operacional

A Unimed Sul Paulista - Cooperativa de Trabalho Médico, que contava com 106 cooperados no final de 2019 e de 2018, respectivamente tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para sua defesa econômico-social, prestando - lhes serviços para proporcionar melhores condições de trabalho para o exercício de suas atividades junto ao mercado, através da disponibilização dos serviços de seus cooperados e atos complementares aos mesmos serviços, atendendo a finalidade da sociedade cooperativa.

## 2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

## 3 Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

### a Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Cooperativa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas – NBC TG 1000 (R1) e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ainda adaptadas às peculiaridades da atividade cooperativista em consonância com a Lei 5.764/1971. Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa nº435 de 23 de novembro de 2018.

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Cooperativa em 21 de fevereiro de 2020.

**b Mensuração de valor**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

**c Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação e funcional da Cooperativa.

**d Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS exige que a Administração da Cooperativa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Cooperativa e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

**Incertezas sobre premissas e estimativas**

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 6** - Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde;
- **Nota explicativa nº 11** – Análise da vida útil econômica para fins de determinação da depreciação do ativo imobilizado;
- **Nota explicativa nº 12** – Análise da vida útil econômica para fins de determinação da amortização do ativo intangível;
- **Nota explicativa nº 13** – Provisão para eventos ocorrido e não avisados – PEONA; e
- **Nota explicativa nº 17** – Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

## 4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

### a Instrumentos financeiros

A Cooperativa classifica seus ativos e passivos financeiros como instrumentos financeiros básicos, em conformidade com a política contábil da empresa e por atender as condições da seção 11 do Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas - NBC TG 1000 (R1), portanto, são ativos financeiros básicos: i) disponível; ii) aplicações financeiras garantidoras e livre; iii) contraprestações a receber; iv) bens e títulos a receber; e v) outros investimentos.

Os passivos financeiros básicos são: i) eventos liquidar; ii) empréstimos e financiamentos a pagar; e iii) débitos diversos.

Os ativos financeiros básicos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado e custo amortizado. Os passivos financeiros básicos são mensurados pelo custo amortizado. As aplicações financeiras e outros investimentos são mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

A Cooperativa reconhece os ativos e passivos financeiros básicos inicialmente na data em que foram originados, exceto os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros básicos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

A Cooperativa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Cooperativa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos e passivos financeiros básicos são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Associação tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**b Disponível**

Representado por numerários em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Cooperativa.

**c Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras estão classificadas como:

**Livres:** são resgatáveis no prazo até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado, e,

**Garantidoras de provisões técnicas:** visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar em conformidade com a RN 392/2015 e posteriores alterações pela RN 419/2016, as quais possuem cláusulas restritivas de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

**d Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas oriundas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional e intercâmbio com as Unimed's. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Cooperativa, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

**e Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos.

**f Investimentos**

Representados, substancialmente, por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica, que são avaliados pelo valor justo das cotas.

Os investimentos em controladas e coligadas não cooperativas são avaliados por equivalência patrimonial. Nesse método, a participação proporcional da Cooperativa nos lucros ou prejuízos de sua investida é reconhecida no resultado não operacional.

## **g Imobilizado**

### **g.1 Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

### **g.2 Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Cooperativa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

### **g.3 Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

## **h Intangível**

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

## **i Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)**

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Administração da Cooperativa revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (*impairment*), em contrapartida do resultado. Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

**j Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir liquidez financeira e operacional das operadoras de planos de assistência à saúde, a saber:

**j1 Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas – PPCNG**

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativo ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido. A Cooperativa não emite uma única fatura com mais de uma competência, assim, o cálculo “pro rata temporis” dar-se-á apenas na primeira emissão de cobrança, após isso o faturamento é por única competência.

**j2 Provisão para remissão**

Decorrente de cláusulas contratuais estabelecida pela RN 104 da ANS. É calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. A provisão é segregada entre benefícios concedidos e benefícios a conceder, conforme segue:  
Benefícios concedidos: quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

**j3 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS**

O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

**j4 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar**

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

**j5 Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA**

Conforme disposto na Resolução Normativa da ANS nº 209, de 29 de dezembro de 2009, a Cooperativa deve constituir mensalmente Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos e ainda não apresentados. A Cooperativa registrou a provisão até agosto de 2016 com base na RN supra citada e a partir de setembro de 2016, elaborou Nota Técnica Atuarial.

**j6 Outras Provisões**

Quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisões necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciada em Nota Técnica Atuarial de Provisões – NTAP e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (“DIOPE”), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

**k Empréstimos e financiamentos a pagar**

Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

**l Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido.

**m Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**n Imposto de renda e contribuição social**

Calculados com base no lucro real tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal, às operações consideradas não cooperadas, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente da operação com cooperados é isento destes tributos.

**o Atos cooperativos e não cooperativos**

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Auxiliares são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em coparticipação e custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para o faturamento na modalidade de pré-pagamento, é efetuado um rateio proporcional ao custo direto desta modalidade;
- As despesas e as demais receitas indiretas são alocadas entre atos cooperativos e não cooperativos na proporção do faturamento desses atos, desde que não seja possível separar objetivamente, o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.

**p Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

**q Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.



Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

**r Capital social**

As cotas de capital de cada cooperado são classificadas no patrimônio líquido conforme artigo 140, da Lei nº 13.097/2015. No caso de demissão, eliminação ou exclusão os valores das cotas são reclassificados para o passivo circulante, aguardando aprovação do Conselho de Administração e será devolvido conforme o estatuto da Cooperativa e a legislação.

**s Apuração das sobras ou perdas**

Os ingressos e dispêndios de cooperados e as receitas e despesas com terceiros foram apropriados obedecendo ao regime de competência dos exercícios, e considera:

- Ingressos com operações de assistência à saúde: geralmente acordada entre a operadora e o comprador ou usuário do serviço de saúde, é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos e/ ou abatimentos.
- Eventos/ sinistros conhecidos ou avisados: é reconhecida no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, reconhecidas pelo valor integral cobrado pelo prestador de serviço de saúde credenciado da Operadora.

## 5 Aplicações financeiras

<b>Modalidade</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Aplicações garantidoras de provisões técnicas (i)</b>		
UBB ANS FI RF Saúde	2.921.148	2.787.199
CDI	-	3.587.528
CDB/RBD	2.520.140	2.391.475
	<b>5.441.288</b>	<b>8.766.202</b>
<b>Aplicações Livres</b>		
RDC UNINVEST - Unicred	6.346.219	-
Porto Seguro Capitalização	58.200	-
	<b>6.404.419</b>	<b>-</b>
	<b>11.845.707</b>	<b>8.766.202</b>

As aplicações financeiras são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários.

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa.

- (i) As aplicações garantidoras de provisões técnicas são aplicações financeiras vinculadas em Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, em conformidade com a RN 392/2015 e posteriores modificações pela RN 419/2016.



## 6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Descrição	2019			2018		
	Pré pagamento	Pós pagamento	Total	Pré pagamento	Pós pagamento	Total
<b>Contraprestações pecuniárias a receber</b>						
Plano Individual	166.718	82.946	249.664	237.260	81.427	318.687
Plano empresarial/coletivo	98.689	-	98.689	52.985	-	52.985
(-) PPSC (i)	(9.265)	-	(9.265)	(26.993)	-	(26.993)
	<b>256.142</b>	<b>82.946</b>	<b>339.088</b>	<b>263.252</b>	<b>81.427</b>	<b>344.679</b>
<b>Contraprestações de corresponsabilidade assumida</b>						
Corresponsabilidade assumida	-	1.861.664	1.861.664	-	582.958	582.958
(-) PPSC (i)	-	(123.766)	(123.766)	-	(214.847)	(214.847)
	<b>256.142</b>	<b>1.737.898</b>	<b>1.737.898</b>	<b>263.252</b>	<b>449.538</b>	<b>712.790</b>

- (i) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais planos.

## 7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Intercâmbio a faturar	1.367.195	-
Intercâmbio a receber – atendimento eventual (i)	594.980	1.837.327
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (iii)	(302.475)	(302.475)
	<b><u>1.659.700</u></b>	<b><u>1.534.852</u></b>

- (i) Contas a receber referentes aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras Unimed's.
- (ii) Contas a receber referentes aos serviços prestados pelo Hospital Unimed a clientes particulares e outros convênios.
- (iii) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade dos créditos dos contratos vencidos há mais de 90 dias.

## 8 Créditos tributários e previdenciários

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
IRRF	222.154	264.819
IRPJ a restituir	215.281	265.164
ISS a compensar	4.058	4.058
CSLL a restituir	49.883	43.471
INSS a restituir	156.221	156.221
PIS	46.316	40.598
COFINS	213.720	187.329
	<b><u>907.633</u></b>	<b><u>961.660</u></b>

Os saldos estão compostos, substancialmente por impostos retidos da fonte pendentes de compensação.

## 9 Bens e títulos a receber

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Estoque de materiais e medicamentos (i)	436.299	367.063
Títulos a receber	43.712	32.231
Outros créditos a receber		
Adiantamentos	124.942	117.181
Cartão de crédito a receber	131.998	118.193
Títulos protestados judicialmente	999.655	991.904
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(994.622)	(994.623)
	<b>741.984</b>	<b>631.949</b>

- (i) Os estoques são avaliados ao custo médio ponderado de aquisição, substancialmente composto por materiais e medicamentos hospitalares.

## 10 Investimentos

### a Composição do saldo

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Participações em instituições reguladas</b>		
Unimed São Paulo Participações	1.469.535	1.213.018
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	1.290.210	1.222.842
Unimed Central Nacional	270.027	183.352
	<b>3.029.772</b>	<b>2.619.212</b>
<b>Participações em instituições não reguladas</b>		
Unicred Campinas	393.885	356.402
Unimed Cooperativa de Bens e Serviços	1.268.536	1.086.447
Unimed Sudeste Paulista	75.807	75.807
LNA IPT Diagnósticos Médicos Ltda.	300.000	-
	<b>2.038.228</b>	<b>1.518.656</b>
	<b>5.068.000</b>	<b>4.137.868</b>



b Movimentação dos investimentos

Descrição	1º/1/2018	Incorporação de juros/sobras ao capital			Incorporação de juros/sobras ao capital		
		Adições	31/12/2018	Adições	31/12/2019		
<b>Participações em instituições reguladas</b>							
Unimed São Paulo Participações	1.034.444	72.515	106.059	1.213.018	82.175	174.342	1.469.535
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	826.027	396.815	-	1.222.842	67.368	-	1.290.210
Unimed Central Nacional	166.381	-	16.971	183.352	-	86.675	270.027
	<b>2.026.852</b>	<b>469.330</b>	<b>123.030</b>	<b>2.619.212</b>	<b>149.543</b>	<b>261.017</b>	<b>3.029.772</b>
<b>Participações em instituições não reguladas</b>							
Unicred Campinas	248.510	600	107.292	356.402	-	37.483	393.885
Centro de Ensino da Região Sudeste Paulista	-	-	-	-	-	-	-
Unimed Cooperativa de Bens e Serviços	837.683	-	248.764	1.086.447	98.281	83.808	1.268.536
Unimed Sudeste Paulista	75.807	-	-	75.807	-	-	75.807
LNA IPT Diagnósticos Médicos Ltda.	-	-	-	-	300.000	-	300.000
	<b>1.162.000</b>	<b>600</b>	<b>356.056</b>	<b>1.518.656</b>	<b>398.281</b>	<b>121.291</b>	<b>2.038.228</b>
	<b>3.188.852</b>	<b>469.930</b>	<b>479.086</b>	<b>4.137.868</b>	<b>547.824</b>	<b>382.308</b>	<b>5.068.000</b>





## 11 Imobilizado

### a Composição do saldo

Descrição	Taxa Anual de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	2019	2018
				Líquido	Líquido
Terrenos		68.778	-	68.778	68.778
Edificações	De 2,63%a6,67%a.a.	9.564.364	(2.875.605)	6.688.759	6.929.948
Instalações	10%a.a.	79.531	(53.858)	25.673	14.969
Aparelhos e equipamentos	De 10%a20%a.a.	6.845.969	(4.026.091)	2.819.878	1.829.133
Veículos	20%	696.048	(403.718)	292.330	339.617
Móveis e utensílios	10%	1.425.919	(1.072.040)	353.879	425.536
Computadores e periféricos	20%	2.128.173	(1.640.512)	487.661	450.942
Outras imobilizações	20%	16.335	(16.335)	-	-
Benfeitoriaemimóveisde3º	20%a.a.	813.019	(355.342)	457.678	256.122
		<b>21.638.136</b>	<b>(10.443.501)</b>	<b>11.194.636</b>	<b>10.315.045</b>

A Administração da Cooperativa realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2019, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.



**b Movimentação do custo histórico**

Descrição	1º/1/2018	Aquisição	Baixa	31/12/2018	Aquisição	Baixa	31/12/2019
Terrenos	68.778	-	-	68.778	-	-	68.778
Edificações	9.564.364	-	-	9.564.364	-	-	9.564.364
Instalações	66.348	-	-	66.348	13.290	(107)	79.531
Aparelhos e equipamentos	5.878.037	201.349	(12.235)	6.067.151	1.420.677	(641.859)	6.845.969
Veículos	768.127	152.430	(244.289)	676.268	94.670	(74.890)	696.048
Móveis e utensílios	1.414.350	13.218	(10.561)	1.417.007	18.481	(9.569)	1.425.919
Computadores e periféricos	1.901.033	70.316	(441)	1.970.908	192.776	(35.511)	2.128.173
Outras imobilizações	16.335	-	-	16.335	-	-	16.335
Benfeitoria em imóveis de 3º	450.560	58.993	-	509.553	303.466	-	813.019
	<b>20.127.932</b>	<b>496.306</b>	<b>(267.526)</b>	<b>20.356.712</b>	<b>2.043.360</b>	<b>(761.936)</b>	<b>21.638.136</b>

**c Movimentação da depreciação acumulada**

Descrição	1º/1/2018	Adição	Baixa	31/12/2018	Adição	Baixa	31/12/2019
Edificações	(2.393.227)	(241.189)	-	(2.634.416)	(241.189)	-	(2.875.605)
Instalações	(48.900)	(2.479)	-	(51.379)	(2.479)	-	(53.858)
Aparelhos e equipamentos	(3.912.639)	(337.614)	12.235	(4.238.018)	(377.481)	589.408	(4.026.091)
Veículos	(472.878)	(108.062)	244.289	(336.651)	(115.316)	48.249	(403.718)
Móveis e utensílios	(908.331)	(94.394)	11.254	(991.471)	(86.918)	6.349	(1.072.040)
Computadores e periféricos	(1.366.748)	(158.559)	5.341	(1.519.966)	(153.386)	32.840	(1.640.512)
Outras imobilizações	(16.248)	(87)	-	(16.335)	-	-	(16.335)
Benfeitoria em imóveis de 3º	(157.460)	(95.971)	-	(253.431)	(101.911)	-	(355.342)
	<b>(9.276.431)</b>	<b>(1.038.355)</b>	<b>273.119</b>	<b>(10.041.667)</b>	<b>(1.078.680)</b>	<b>676.846</b>	<b>(10.443.501)</b>



## 12 Intangível

### a Movimentação do intangível

Descrição	Taxa anual de amortização	2019		2018	
		Custo	Amortização acumulada	Total	Total
Software	20%	<u>1.087.870</u>	<u>(845.950)</u>	<u>241.920</u>	<u>263.676</u>

### b Movimentação do intangível

Descrição	1º/1/2018	Adição	31/12/2018	Adição	31/12/2019
Custo histórico	897.521	120.366	1.017.887	69.983	1.087.870
(-) Amortização acumulada	(671.060)	(83.151)	(754.211)	(91.739)	(845.950)
	<u>226.461</u>	<u>37.215</u>	<u>263.676</u>	<u>(21.756)</u>	<u>241.920</u>







### 13 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Descrição	2019			2018		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG (i)</b>						
Plano Individual	885.657	-	885.657	852.970	-	852.970
	<b>885.657</b>	-	<b>885.657</b>	<b>852.970</b>	-	<b>852.970</b>
<b>Provisão de eventos/ sinistros a liquidar (ii)</b>						
Rede credenciada	417.179	-	417.179	633.192	-	633.192
Cooperados	615.616	-	615.616	872.290	-	872.290
Intercâmbio	263.434	-	263.434	287.945	-	287.945
	<b>1.296.229</b>	-	<b>1.296.229</b>	<b>1.793.427</b>	-	<b>1.793.427</b>
Provisão para remissão (iii)	79.281	64.405	143.686	35.157	56.178	91.335
Provisão para eventos a liquidar para o SUS (iv)	187.979	300.876	488.855	207.801	327.364	535.165
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (v)	2.086.658	-	2.086.658	1.818.500	-	1.818.500
	<b>4.535.804</b>	<b>365.281</b>	<b>4.901.085</b>	<b>4.707.855</b>	<b>383.542</b>	<b>5.091.397</b>

As provisões técnicas foram constituídas em conformidade com a RN nº 209/09 da ANS, e posteriores alterações, que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a ser observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde. Essas provisões devem ser garantidas por ativos que correspondem às aplicações financeiras lastreadas nos segmentos de renda detalhados na nota explicativa nº 4. A Cooperativa possui lastro plenamente suficiente para garantir a totalidade das provisões técnicas.



- (i) A provisão para prêmio/ contraprestações não ganhas - PPCNG é constituída conforme previsto na resolução normativa RN ANS 314/12 que corresponde à parcela das contraprestações referente ao período de cobertura do risco não decorrido, e aplica-se somente aos contratos de preço pré-estabelecidos, vigentes na data-base de sua constituição. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.
- (ii) A provisão de eventos/ sinistros a liquidar de operações de assistência à saúde representa valores relativos à prestação de serviços médicos cooperados e credenciados efetuados para a Cooperativa em atendimento aos usuários dos serviços de saúde, reconhecidos pelo regime de competência e apresentados no grupo de provisões técnicas, conforme determinação da ANS.
- (iii) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada com base na metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial.
- (iv) Provisão de eventos a liquidar para o SUS: a Cooperativa está em demanda administrativa e judicial contra as cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde. Diante das diversas controvérsias que recaem sobre essas cobranças, na opinião da Administração da Cooperativa e também dos assessores jurídicos, as estimativas provisionadas conservadoramente são suficientes para eventuais perdas com essas demandas. Existem depósitos judiciais classificados no ativo não circulante no montante de R\$ 3.543.498.
- (v) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) registrada no Passivo Circulante, foi constituída a partir de janeiro de 2008 com base na Resolução Normativa – RN nº 160/2007 e alterações posteriores da ANS. É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Cooperativa por falta de avisos. A Cooperativa registrou a provisão até agosto de 2016 com base na RN e a partir de 16 de setembro de 2016, elaborou Nota Técnica Atuarial de Provisão conforme ofício nº 1214/2016 (GGAME(COATU)/DIOPE/ANS).

## 14 Tributos e encargos sociais a recolher

Descrição	2019		2018	
	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
IRRF	390.289	319.661	-	319.661
INSS	507.684	469.527	-	469.527
FGTS	115.480	103.365	-	103.365
COFINS	81.340	76.814	-	76.814
PIS	13.218	12.482	-	12.482
ISS	74.277	68.667	-	68.667
PIS/COFINS/CSLL retidos	73.507	68.883	-	68.883
Contribuição sindical	537	482	-	482
ISS - parcelamento	-	173.497	-	173.497
INSS - parcelamento	88.511	170.830	71.179	242.009
	<b>1.344.843</b>	<b>1.464.208</b>	<b>71.179</b>	<b>1.535.387</b>

## 15 Empréstimos e financiamentos a pagar

Modalidade	Vencimento final	2019			2018		
		Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Capital de giro	dez/18	-	-	-	232.203	-	232.203
Financiamentos	set/22	594.380	469.728	1.064.108	94.380	259.545	353.925
		<b>594.380</b>	<b>469.728</b>	<b>1.064.108</b>	<b>326.583</b>	<b>259.545</b>	<b>586.128</b>

As garantias são avais da diretoria e alienação de bens.

## 16 Débitos diversos

Descrição	2019	2018
<b>Circulante</b>		
Obrigações com pessoal	3.301.795	2.506.998
Fornecedores (i)	1.620.224	1.352.228
Depósitos de beneficiários	79.418	241.244
	<b>5.001.437</b>	<b>4.100.470</b>
<b>Não circulante</b>		
Devolução de CH	2.415	2.416
	<b>2.415</b>	<b>2.416</b>
	<b>5.003.852</b>	<b>4.102.886</b>

(i) Substancialmente composto por valores a pagar para fornecedores de materiais e medicamentos hospitalares.

## 17 Provisões judiciais

Descrição	2019	2018
Tributária - Municipal (i)	334.823	157.661
Cíveis (ii)	77.000	220.030
Trabalhistas	-	125.572
	<b>411.823</b>	<b>503.263</b>

(i) Representado pela provisão constituída conservadoramente sobre as contingências tributárias relacionadas ao ISS sobre os serviços prestados aos beneficiários que residem fora do município de Itapetininga.

(ii) O valor provisionado em 2019 representa 6 ações cíveis indenizatórias a usuários de plano de saúde da Cooperativa.

A Cooperativa, no desenvolvimento normal de suas operações, está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é considerado suficiente pela Administração e assessoria jurídica da Cooperativa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

## 18 Passivos contingentes

A Cooperativa discute aproximadamente 35 ações cíveis indenizatórias no montante de R\$ 8.485.010 e ações tributárias no montante de R\$ 6.397.075 composto pelas seguintes execuções fiscais:

<b>Agente</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valores</b>
ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar	Débitos pendentes	135.434
CRF - Conselho Regional de Farmácia	Débitos pendentes	4.848
Fazenda Nacional	Cofins de 12/200 a 12/2004	3.270.087
Fazenda Nacional	PIS de 12/200 a 12/2004	715.278
Fazenda Nacional	CSLL dos anos 200, 2001 e 2003	213.212
Fazenda Nacional	PIS/COFINS de 2010	1.934.314
União Federal	Débitos pendentes	264.184
		<b><u>6.537.357</u></b>

A opinião dos consultores jurídicos quanto à probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2019 é que o desfecho desses processos, pelo andamento atual, classifica-se como possível, mas não provável. Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foram constituídas provisões.

## 19 Patrimônio líquido

### a Capital social

O Capital social é formado por cotas partes distribuídas entre os cooperados e classificado no patrimônio líquido. De acordo com o Estatuto Social cada associado tem direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas cotas partes. Conforme previsto no Estatuto Social, serão atribuídos juros de até 12% sobre o capital integralizado, quando apuradas sobra no final do exercício com valores definidos na Assembleia Geral Ordinária.

**b Destinações estatutárias**

De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa e a Lei 5.764/1971, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

- 10% para Reserva Legal, destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – RATES, destinada à prestação de assistência aos cooperados e funcionários da Cooperativa, nos termos de regulamentação própria a ser definida em Assembleia Geral, sendo indivisível nos casos de dissolução e liquidação; e
- outras reservas que poderão ser constituídas com fins e duração específicos em Assembleia Geral.

**c Sobras à disposição da AGO**

As sobras apuradas após a constituição das reservas estatutárias ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação.

De acordo com a legislação que rege as sociedades cooperativas, Lei 5.764/1971, e o Estatuto Social, as sobras à disposição da AGO podem ser capitalizadas ou distribuídas aos cooperados de acordo com o usufruto dos serviços da Cooperativa ou, ainda, incorporadas em reservas conforme deliberação dos cooperados na Assembleia Geral. Em 2019 as sobras à disposição da AGO são de R\$ 299.874 conforme demonstrado abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>6.044.981</b>	<b>5.505.185</b>
Distribuição de sobras	(545.539)	-
Utilização da RATES	737.015	-
Transferência do resultado com terceiros para RATES	(949.978)	(380.375)
Constituição de reservas estatutárias:		
Reserva legal – 10%	(583.202)	(512.481)
RATES – 5%	(291.601)	(256.240)
Transferência para reserva legal “ <i>ad referendum</i> ” da AGO	(4.111.802)	(3.457.662)
<b>Sobras à disposição da AGO</b>	<b>299.874</b>	<b>898.427</b>

**20 Eventos indenizáveis, líquidos / sinistros retidos**

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Eventos/sinistros conhecidos ou avisados</b>		
Consulta médica	(11.734.501)	(2.496.256)
Exames	(12.105.288)	(4.186.834)
Terapias	(11.336.259)	(9.900.101)
Internações	(27.116.899)	(24.025.554)
Outros atendimentos ambulatoriais	(115.826)	-
Sistema Único de Saúde - SUS	(183.621)	(101.347)
	<b>(62.592.394)</b>	<b>(40.710.092)</b>
<b>Provisão de eventos ocorridos e não avisados</b>	<b>(268.157)</b>	<b>71.519</b>
	<b>(62.860.551)</b>	<b>(40.638.573)</b>

## 21 Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido –Carteira de planos individuais/familiares após Lei 9.656/1998

Descrição	Consultas				Outros atendimentos	Total
	médica	Exames	Terapias	Internações		
Rede própria	527.114	1.572.379	6.327.748	14.279.400	-382	22.706.260
Rede contratada	3.089.371	2.580.562	1.822.323	1.921.283	12.930	9.426.469
Reembolso	371	539	1.626.245	37.444	99.878	1.764.476
Intercâmbio eventual	76.620	69.143	486.848	3.141.766	-614	3.773.762
	<b>3.693.476</b>	<b>4.222.623</b>	<b>10.263.164</b>	<b>19.379.893</b>	<b>111.812</b>	<b>37.670.967</b>

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2019 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE nº 01, de 1º/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

A Cooperativa registra contabilmente os valores segregados entre ato principal e atos auxiliares.

## 22 Dispêndios/ despesas administrativas

Descrição	2019	2018
Pessoal	(5.366.632)	(5.030.784)
Serviços de terceiros	(1.890.815)	(1.719.768)
Localização e funcionamento	(1.670.013)	(1.690.241)
Publicidade e propaganda	(638.197)	(523.986)
Tributos	(322.513)	(255.061)
Diversas	(1.025.290)	(935.648)
	<b>(10.913.460)</b>	<b>(10.155.488)</b>

## 23 Resultado financeiro líquido

Descrição	2019	2018
<b>Ingressos financeiros</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	597.488	555.605
Juros por recebidos em atraso	120.121	117.090
Descontos obtidos	59.707	72.489
Outros	4.507	67.832
	<b>781.823</b>	<b>813.016</b>
<b>Dispêndios financeiros</b>		
Descontos concedidos	(221.404)	(223.767)
Juros passivos	(79.394)	(72.082)
Juros por pagamento em atraso	(104.805)	(198.874)
	<b>(405.603)</b>	<b>(494.723)</b>
	<b>376.220</b>	<b>318.293</b>



## 24 Imposto de renda e contribuição social

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes, conforme demonstrado abaixo:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Sobras antes dos tributos</b>	6.550.755	5.685.435
<b>Adição/ exclusões</b>		
Resultados não tributáveis de sociedades cooperativas	(5.063.962)	(5.210.002)
<b>Base de cálculo</b>	<u><b>1.486.793</b></u>	<u><b>475.433</b></u>
Imposto de renda - 15%	223.019	71.315
Adicional do imposto de renda - 10%	124.678	23.542
(-) Deduções do IRPJ	(33.451)	-
<b>Imposto de renda</b>	<u><b>314.246</b></u>	<u><b>94.857</b></u>
<b>Contribuição social - 9%</b>	<u><b>133.811</b></u>	<u><b>42.789</b></u>





## 25 Informações sobre corresponsabilidade cedida e corresponsabilidade assumida em 2018 e 2019

Nos exercícios de 2019 e 2018 a Associação realizou operações de corresponsabilidade em atendimento médico-hospitalar e a demonstração dos valores relacionados a essas operações está detalhada abaixo, em consonância com a Resolução Normativa RN 446 de 1º de novembro de 2019:

### a Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência médico-hospitalar

	Preço pré-estabelecido		Preço pós-estabelecido	
	2019	2018	2019	2018
<b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido</b>				
1.1 - Planos individuais/familiares antes da lei	1.422.685	764.065	-	-
1.2 - Planos individuais/familiares depois da lei	14.550.933	15.045.292	1.937.925	2.110.265
1.3 - Planos coletivos por adesão antes da lei	-	-	-	-
1.4 - Planos coletivos por adesão depois da lei	1.831.332	915.257	118.863	577.795
1.5 - Planos coletivos empresariais antes da lei	-	-	-	-
1.6 - Planos coletivos empresariais depois da lei	20.040.541	18.947.290	4.593.196	2.613.334
	<b>37.845.491</b>	<b>35.671.904</b>	<b>6.649.984</b>	<b>5.301.394</b>
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>				
2.3 - Planos coletivos por adesão antes da lei	-	-	-	-
2.4 - Planos coletivos por adesão depois da lei	-	-	-	-
2.5 - Planos coletivos empresariais antes da lei	-	-	-	-
2.6 - Planos coletivos empresariais depois da lei	-	-	-	-
	<b>37.845.491</b>	<b>35.671.904</b>	<b>6.649.984</b>	<b>5.301.394</b>





**b Eventos/ sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico hospitalar**

	Carteira própria		Corresponsabilidade assumida	
	2019	2018	2019	2018
<b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</b>				
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	1.422.685	764.065	-	-
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	14.550.933	15.045.292	-	-
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	1.831.332	915.257	-	-
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	20.040.541	18.947.290	1.539.079	-
	<u>37.845.491</u>	<u>35.671.904</u>	<u>1.539.079</u>	<u>-</u>
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>				
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	18.635.487	13.120.479
	-	-	<u>18.635.487</u>	<u>13.120.479</u>
	<u>37.845.491</u>	<u>35.671.904</u>	<u>20.174.566</u>	<u>13.120.479</u>



## 26 Transações com partes relacionadas

A estrutura de governança corporativa da Cooperativa compreende a Diretoria, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais da Cooperativa, responsáveis principalmente, pela sua administração e pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos para o Conselho de Administração, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 do total dos membros do Conselho de Administração, para o Conselho Técnico o mandato é de quatro anos eleitos juntamente com o Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição de 2/3 de seus membros. Para o Conselho Fiscal o mandato tem prazo de um ano sendo permitida a reeleição de 1/3 de seus membros.

A Cooperativa efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a remuneração por serviços prestados a seus beneficiários do plano de saúde e pagamento de pró-labore. As outras transações são efetuadas em similaridade com o praticado pelo mercado e atividade cooperativista.

<b>Parte relacionada</b>	<b>Natureza da operação</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Conselho de Administração	Prestação de serviços	1.396.432	1.737.510
Conselho de Administração	Diárias e pró-labore	728.447	446.474
Conselho de Administração	Capital social	779.003	-
Conselho Fiscal	Prestação de serviços	1.039.660	959.074
Conselho Fiscal	Cédula de presença	14.770	10.020
Conselho Fiscal	Capital social	400.080	268.722

## 27 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

### 27.1 Análise dos instrumentos financeiros

A Cooperativa participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

A Cooperativa não possuía contratos com operações financeiras relacionados a instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2019 e 2018.

## 27.2 Gerenciamento de riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A Cooperativa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: a) risco de mercado; b) risco de crédito; e c) risco de liquidez.

### a Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações — afetarem os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração.

A Cooperativa não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

#### a.1 Risco de taxas de juros

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

#### a.2 Risco cambial

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais.

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."  
Roberto Rodrigues

### b Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde e operações compromissadas. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. O faturamento de assistência à saúde é liquidado, substancialmente, por meio de boleto bancário.

#### b.1 Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

<b>Descrição</b>	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Disponível		1.698.140	1.318.348
Aplicações financeiras	<b>5</b>	11.845.707	8.766.202
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	<b>6</b>	2.076.986	712.790
Créditos de oper. de assist. à saúde não relac.com planos de saúde da operadora	<b>7</b>	1.659.700	1.534.852
Bens e títulos a receber	<b>9</b>	741.984	631.949
Conta corrente com cooperados		18.689	28.441
		<b><u>18.041.206</u></b>	<b><u>12.992.582</u></b>

## **b.2 Contas a receber e outros recebíveis**

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a Instrução Normativa 46/11 emitida pela ANS, que estabelece que deva ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de Planos de Assistência à Saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.

## **c Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco de a Cooperativa encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa, para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes e não possui garantias.

### 27.3 Gestão de capital

Os objetivos da Cooperativa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possui, aproximadamente, 38% (35% em 2018) do seu ativo total registrado como Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Títulos e valores mobiliários).

### 27.4 Recursos próprios mínimos

#### a Patrimônio mínimo ajustado (PMA)

A RN nº 209/09 da ANS dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

O PMA é determinado através RN nº 209/09 da ANS e representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator “K”, emitido pela ANS, pelo capital-base de R\$ 8.789.792, o qual será ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

O fator “K” vigente em dezembro de 2019 corresponde a 4,76%, de modo que o Patrimônio Mínimo Ajustado é de R\$ 418 mil (R\$ 405 mil em 2018) e, conseqüentemente, o patrimônio líquido da Cooperativa atende a esse mínimo estabelecido. A seguir, estão demonstradas as adições e deduções consideradas pela Administração para cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado por efeitos econômicos:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>20.474.275</b>	<b>15.556.080</b>
<b>Deduções:</b>		
Despesas antecipadas	(34.628)	(38.198)
Ativo não circulante permanente intangível, exceto o montante referente a gastos com aquisição de carteira de plano de assistência à saúde e com programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças aprovados nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 004, de 30 de dezembro de 2008, da DIOPE/DIPRO	(241.920)	(263.676)
	<b>(276.548)</b>	<b>(301.874)</b>
<b>Patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos</b>	<b>20.197.727</b>	<b>15.254.206</b>

#### b Margem de solvência

A margem de solvência determina o nível econômico que o patrimônio líquido das Operadoras de Planos de Saúde deverá atingir. Este critério deve ser observado mensalmente. Corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

- (i) 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido;

- (ii) 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

Abaixo o cálculo da Margem de Solvência da Associação conforme determina a normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 31 de dezembro:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Contraprestações líquidas (soma dos últimos 12 meses)</b>		
Preço pré-estabelecido (100%)	58.233.689	53.206.430
Preço pós-estabelecido (50%)	16.580.552	1.266.178
	<b>74.814.241</b>	<b>54.472.608</b>
(x) 0,20	<b>14.862.848</b>	<b>10.894.522</b>
<b>Eventos indenizáveis líquidos (soma dos últimos 36 meses)</b>		
Preço pré-estabelecido (100%)	121.499.358	115.673.092
Preço pós-estabelecido (50%)	20.037.220	10.564.541
	<b>141.536.578</b>	<b>126.237.633</b>
<b>Média anual dos últimos 36 meses</b>	<b>47.178.860</b>	<b>42.079.211</b>
(x) 0,33	<b>15.569.024</b>	<b>13.886.140</b>
<b>Margem de solvência</b>	<b>15.569.024</b>	<b>13.886.140</b>
% da proporcionalidade exigida até 31 de dezembro (*)	<b>77,90%</b>	<b>70,52%</b>
<b>Margem de solvência exigida</b>	<b>12.128.269</b>	<b>9.792.506</b>

Conforme demonstrado acima, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos é suficiente para atender a Margem de Solvência.

(\*) Até dez/2012, poderiam observar parcela mínima da margem de solvência de 35%; entre janeiro de 2013 e novembro de 2014, deveriam aumentar mensalmente a parcela em 0,25%; em dezembro de 2014, esta deveria ser de 41% do valor calculado nos termos do art. 6º da RN 209/2009. Entre janeiro de 2015 e novembro de 2022, a parcela deveria ser aumentada mensalmente em 0,615% e, a partir de dez/2022, deveria ser calculada nos termos do art. 6º da RN 209/2009.

## 28 Demonstrações de sobras ou perdas de atos cooperativos e não cooperativos

Atendendo ao disposto no artigo 85, da Lei 5.764/1971 e NBC T 10.8 – IT 01 – Entidades Cooperativas, segue as demonstrações de sobras ou perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 de atos cooperativos e atos não cooperativos. Os critérios e alocações quanto às demonstrações nos atos considerados com terceiros apresentadas em atendimento a Lei 5.764/1971, não foram base de auditoria específica de nossos auditores independentes.



▪ Em 2019

Descrição	Cooperado	Não cooperado	2019
<b>Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde</b>	<b>70.094.361</b>	<b>9.825.680</b>	<b>79.920.041</b>
Ingressos com operações de assistência à saúde	71.497.822	9.919.141	81.416.963
Ingressos de contraprestações líquidas	71.550.172	9.919.141	81.469.313
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(52.350)	-	(52.350)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(1.403.461)	(93.461)	(1.496.922)
<b>Eventos indenizáveis líquidos</b>	<b>(55.197.241)</b>	<b>(7.663.309)</b>	<b>(62.860.550)</b>
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados	(54.958.130)	(7.634.263)	(62.592.393)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados	(239.111)	(29.046)	(268.157)
<b>Sobra das operações com planos de assistência à saúde</b>	<b>14.897.120</b>	<b>2.162.371</b>	<b>17.059.491</b>
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	235.538	-	235.538
Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	6.753.718	21.369	6.775.087
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar	2.938.219	-	2.938.219
Receita com administração de intercâmbio eventual	154.039	21.369	175.408
Outros ingressos/ receitas operacionais	3.661.460	-	3.661.460
Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde	(1.792.027)	(119.337)	(1.911.364)
Outros dispêndios/ despesas de operações de planos de assistência à saúde	(1.173.427)	(78.142)	(1.251.569)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(168.584)	(11.227)	(179.811)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	-	-	-
Provisão para perdas sobre créditos	(450.016)	(29.968)	(479.984)
Outros dispêndios/ despesas operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	(5.270.059)	(6.110)	(5.276.169)
<b>Resultado bruto</b>	<b>14.824.290</b>	<b>2.058.293</b>	<b>16.882.583</b>
Dispêndios/ despesas com comercialização	(171.267)	(23.759)	(195.026)
Dispêndios/ despesas administrativas	(10.232.074)	(681.386)	(10.913.460)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>352.731</b>	<b>23.489</b>	<b>376.220</b>
Ingressos/ receitas financeiras	733.010	48.813	781.823
Dispêndios/ despesas financeiras	(380.279)	(25.324)	(405.603)
<b>Resultado patrimonial</b>	<b>375.436</b>	<b>25.002</b>	<b>400.438</b>
Ingressos/ receitas patrimoniais	429.425	28.597	458.022
Dispêndios/ despesas patrimoniais	(53.989)	(3.595)	(57.584)
<b>Sobra antes da tributação e das participações</b>	<b>5.149.116</b>	<b>1.401.639</b>	<b>6.550.755</b>
IRPJ	-	(314.246)	(314.246)
CSLL	-	(133.811)	(133.811)
Participações sobre o lucro	(54.113)	(3.604)	(57.717)
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>5.095.003</b>	<b>949.978</b>	<b>6.044.981</b>

40



▪ Em 2018

	Cooperado	Não cooperado	2018
<b>Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde</b>	<b>54.260.070</b>	<b>10.300</b>	<b>54.270.370</b>
Ingressos com operações de assistência à saúde	55.687.096	10.475	55.697.571
Ingressos de contraprestações líquidas	55.728.310	10.475	55.738.785
Varição das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(41.214)	-	(41.214)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(1.427.026)	(175)	(1.427.201)
<b>Eventos indenizáveis líquidos</b>	<b>(48.597.928)</b>	<b>(7.440)</b>	<b>(48.605.368)</b>
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados	(48.669.433)	(7.454)	(48.676.887)
Varição da provisão para eventos ocorridos e não avisados	71.505	14	71.519
<b>Sobra das operações com planos de assistência à saúde</b>	<b>5.662.142</b>	<b>2.860</b>	<b>5.665.002</b>
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	261.382	-	261.382
Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	26.281.099	198	26.281.297
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar	21.937.715	-	21.937.715
Receita com administração de intercâmbio eventual	1.054.410	198	1.054.608
Outros ingressos/ receitas operacionais	3.288.974	-	3.288.974
Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde	(4.588.987)	(561)	(4.589.548)
Outros dispêndios/ despesas de operações de planos de assistência à saúde	(1.172.825)	(143)	(1.172.968)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(24.701)	35	(24.666)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	308.009	-	308.009
Provisão para perdas sobre créditos	(3.699.470)	(453)	(3.699.923)
Outros dispêndios/ despesas operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	(12.307.551)	(7)	(12.307.558)
<b>Resultado bruto</b>	<b>15.308.085</b>	<b>2.490</b>	<b>15.310.575</b>
Dispêndios/ despesas com comercialização	(233.586)	(44)	(233.630)
Dispêndios/ despesas administrativas	(10.154.246)	(1.242)	(10.155.488)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(138.396)</b>	<b>456.689</b>	<b>318.293</b>
Ingressos/ receitas financeiras	356.266	456.750	813.016
Dispêndios/ despesas financeiras	(494.662)	(61)	(494.723)
<b>Resultado patrimonial</b>	<b>385.553</b>	<b>60.132</b>	<b>445.685</b>
Ingressos/ receitas patrimoniais	386.604	60.132	446.736
Dispêndios/ despesas patrimoniais	(1.051)	-	(1.051)
<b>Sobra antes da tributação e das participações</b>	<b>5.167.410</b>	<b>518.025</b>	<b>5.685.435</b>
IRPJ	-	(94.857)	(94.857)
CSLL	-	(42.789)	(42.789)
Participações sobre o lucro	(42.600)	(4)	(42.604)
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>5.124.810</b>	<b>380.375</b>	<b>5.505.185</b>



## 29 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Resultado antes dos impostos e participações	6.550.755	5.685.435
<b>Ajustes:</b>		
Depreciações e amortizações	1.170.419	1.121.506
Resultado na alienação de bens	85.090	(5.593)
Juros incorporados ao capital de investimentos em cooperativas	(382.308)	(479.086)
Provisão para perdas sobre créditos	479.984	3.699.923
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	306.886	(139.010)
Provisões para ações judiciais	(91.440)	156.665
	<b>8.119.386</b>	<b>10.039.840</b>
<b>(Aumento) / Diminuição de ativos</b>		
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	3.324.914	166.531
Aplicações livres	(6.404.419)	-
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(1.844.180)	(3.621.874)
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	(124.848)	(1.159.546)
Créditos tributários e previdenciários	54.027	(174.632)
Bens e títulos a receber	(110.035)	(67.012)
Despesas antecipadas	3.570	8.612
Conta corrente com cooperados	9.752	(12.458)
Depósitos judiciais	(70.066)	(29.637)
	<b>(5.161.285)</b>	<b>(4.890.016)</b>
<b>Aumento (diminuição) de passivo</b>		
Eventos/ sinistros a liquidar	(497.198)	(60.462)
Débitos com operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	827.383	218.450
Contraprestação pecuniária recebida antecipadamente	67.658	104.388
Tributos e encargos sociais a recolher	(435.023)	(2.500.423)
Débitos diversos	900.967	211.690
Conta corrente com cooperados	(74.405)	31.195
	<b>789.382</b>	<b>(1.995.162)</b>
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>3.747.483</b>	<b>3.154.662</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(448.057)	(137.646)
Participações sobre o lucro	(57.717)	(42.604)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método indireto	<b>3.241.709</b>	<b>2.974.412</b>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método direto	<b>3.241.709</b>	<b>2.974.412</b>

O fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentado para fins de comparação, foi reapresentado do método indireto para o método direto em atendimento ao RN 435/2018. A reapresentação não alterou o resultado das atividades operacionais.

### 30 Cobertura de seguro

A Administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.




---

Dr. Marcos de Almeida Cunha  
Diretor Presidente



---

Dr. Cláudio Barsanti Wey  
Diretor Vice-Presidente



---

Atuário  
Saulo Ribeiro Lacerda  
MIBA 894



---

Contador  
Reinaldo de Souza Machado  
CRC: 1SP110656/0-9

\*\*\* fim \*\*\*